

ADITAMENTO nº 1/2007

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INTERNA DA FACULDADE UNIRG PARA 2008-1

O Diretor Geral e o Diretor Acadêmico da Faculdade UNIRG no uso de suas atribuições, considerando:

- ✓ A previsão de divulgação das vagas para os cursos com demanda superior ao número de vagas (item 6 do regulamento para transferência Interna e externa para 2008-1);
- ✓ O interesse de portadores de diplomas no ingresso nesta instituição;
- ✓ A existência comprovada de vagas nos cursos que seguem relacionados;

Divulgam as vagas já existentes e que independerão de seleção com prova, valendo o primeiro critério do item 4 do regulamento para transferência Interna e externa para 2008-1, ou seja: a análise do currículo, com a atribuição de pesos para o aproveitamento de estudos e quantidade de disciplinas a serem aproveitadas.

CURSOS	VAGAS
Ciência da Computação	20
Comunicação Social - Jornalismo	15
Educação Física	14
Farmácia	10
Fisioterapia	16
Letras	18
Odontologia	15
Pedagogia	19
Psicologia	10

Faculdade UNIRG, aos 12 de novembro de 2007.

Ezemi Nunes Moreira
Presidente da Fundação UNIRG
Diretor Geral da Faculdade UNIRG

Prof. MSc. Marcus Geraldo Sobreira Peixoto
Diretor Acadêmico da Faculdade UNIRG